



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 003/2025

(10 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre: Nomeação de servidor para o cargo de Assessor Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução Nº 006/2023, de 23 de agosto de 2023; no art. 2º da Lei Nº 1.732/2023, de 28 de agosto de 2023; nos arts. 4º, 10, inciso II, e 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; no art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 412/2023, de 18 de agosto de 2023, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Dá-se a nomeação do(a) Sr(a). **SUELI MIRANDA COSTA**, CPF nº 216.***.***-03, para exercer, a partir de 13/01/2025, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, ficando lotado(a) no(a) Gabinete do Vereador Francisco Emerson Honório da Rocha.

Art. 2º O(a) servidor(a), ora nomeado(a), conforme o disposto no Artigo 1º deste Ato, estará sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha.

Art. 3º O apostilamento do cargo será feito na Coordenadoria Administrativa-Financeira, uma vez que o referido cargo público integra o quadro de pessoal desta Edilidade.



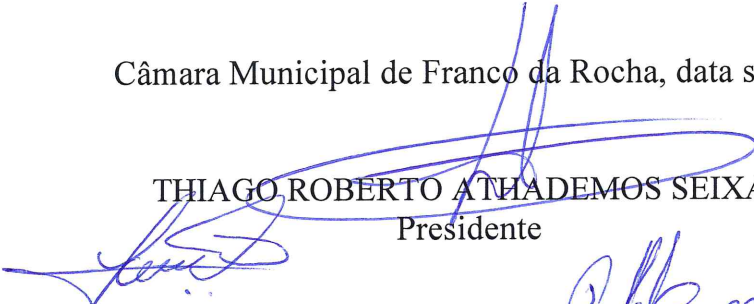
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Art. 4º O(a) servidor(a) nomeado(a) fará jus a todos os direitos e vantagens que lhe conferem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha e Leis Municipais correlatas e pertinentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente


MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE
1º Secretário


REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro